

EDITAL 09 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS

PROJETO POLÍTICAS PÚBLICAS DE MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA NA AMAZÔNIA ORIENTAL BRASILEIRA A PARTIR DA BIOECONOMIA

1. OBJETIVO

Este edital tem como objetivo selecionar bolsistas para integrarem o projeto “Políticas Públicas de Mitigação e Adaptação Climática na Amazônia Oriental Brasileira a partir da Bioeconomia”, desenvolvido no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), sob coordenação do(a) Professor(a) Dr. Daniel Nogueira Silva.

1.1. METAS DO PROJETO

- a. Realizar um diagnóstico das políticas públicas de mitigação e adaptação climática voltadas para as comunidades rurais do Estado do Pará, com ênfase nas ações orientadas para o fortalecimento da Bioeconomia;
- b. Conduzir um estudo de campo amostral nas comunidades agrícolas, coletando dados econômicos e sociais das populações desses territórios, bem como os efeitos climáticos identificados pelas comunidades.
- c. Apresentar um plano de mitigação e adaptação climática com base nas cadeias produtivas da Bioeconomia no Estado do Pará.

1.2. LINHAS DE ATUAÇÃO:

- a. Orçamento Público: realizar o levantamento dos gastos públicos municipais com políticas de adaptação e mitigação climática dos municípios paraenses selecionados.
- b. Políticas Públicas: identificar quais as políticas públicas já estão sendo adotadas pelos municípios a partir de uma análise documental e pesquisa de campo.
- c. Efeitos Climáticos: mapear os principais efeitos econômicos e sociais das mudanças climáticas em municípios selecionados.
- d. Operacional: dar suporte às ações de pesquisa que envolvam trabalhos de campo e execução de recursos financeiros.
- e. Comunicação: atuar no plano de comunicação e divulgação científica do projeto.

2. REQUISITOS DOS CANDIDATOS E TIPOS DE BOLSA

2.1. Todos os bolsistas deverão cumprir as seguintes exigências

- a. Não acumular a bolsa com outras bolsas do CNPq ou de outras instituições;
- b. Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes ([Link](#));
- c. Conhecimento em informática, com domínio básico de **pacote office** (Word, **Excel**, Powerpoint, entre outros), é desejado;
- d. Dedicar-se em tempo adequado ao projeto durante a vigência da bolsa;
- e. Atender às demais normas e requisitos estabelecidos pelo CNPq, conforme especificado no site oficial ([Link](#));
- f. Servidores públicos devem apresentar Declaração de Anuência da Chefia ([Link do Modelo](#));

- g. Os pós-graduandos devem apresentar Declaração de Anuência do Orientador e do Coordenador da Pós-Graduação ([Link do Modelo](#));

2.2. Serão oferecidos dois tipos de bolsa:

- a. Bolsa de Iniciação Tecnológica e Inovação (ITI-A): Destinada a estudantes de graduação, regularmente matriculado(a) em um curso de Graduação;
- b. Bolsa de Extensão no País Tipo C (EXP-C): Destinada a profissionais com experiência em atividades de extensão, que sejam graduados e já tenham atuado em projeto de extensão, desenvolvimento ou transferência tecnológica comprovados a partir do Lattes;

3. ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

3.1. Todos os bolsistas selecionados deverão desempenhar as seguintes atividades:

- a. Participar das reuniões de planejamento da pesquisa;
- b. Manter um registro atualizado das atividades desenvolvidas e apresentar relatório individual das tarefas realizadas;
- c. Disponibilidade para realizar pesquisa de campo;
- d. Garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos e a qualidade nas atividades atribuídas;

3.2. Iniciação Tecnológica e Inovação (ITI-A)

- a. Auxiliar na coleta e análise de dados;
- b. Colaborar na sistematização dos resultados;
- c. Contribuir na realização de atividades de campo como entrevistas e aplicação de questionários;

3.3. Extensão no País Tipo C (EXP-C)

- a. Coordenar tarefas da pesquisa;
- b. Coordenar equipes de campo;
- c. Contribuir no desenvolvimento de metodologias para análises de políticas públicas;
- d. Auxiliar na elaboração dos Relatórios com os Resultados da Pesquisa;

4. DURAÇÃO DA BOLSA

4.1. As bolsas terão duração de 12 meses, podendo ser renovadas ou encerradas antecipadamente, conforme o desempenho do(a) bolsista e as condições do projeto.

4.2. As atividades inerentes às bolsas deverão ser executadas respeitando a carga horária mínima semanal de 20 horas.

5. VAGAS E VALOR DAS BOLSAS

5.1. Os valores das bolsas seguirão os padrões estabelecidos pelo CNPq, conforme as modalidades oferecidas e seguirão a seguinte distribuição de vagas:

Tipo de Bolsa	Valor	Vagas
ITI-A	R\$ 700,00	9
EXP-C	R\$ 1.430,00	7

5.2. De acordo com as normas vigentes desta modalidade, Servidores Públicos terão uma redução de 40% nos valores da bolsa;

6. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

6.1. Os interessados deverão encaminhar os seguintes documentos para inscrição a partir do formulário ([Link](#)):

- a. Cópia do RG e CPF;
- b. Comprovante de matrícula atualizado (Bolsa ITI-A);
- c. Currículo da Plataforma Lattes;
- d. Carta de intenção (descrição do interesse em participar do projeto e experiências relevantes - máximo duas páginas);
- e. Declaração de Anuência da Chefia Imediata, caso seja Servidor Público ([Link do Modelo](#));
- f. Declaração de Anuência do Orientador e da Coordenação da Pós-Graduação, caso seja pós-graduando ([Link do Modelo](#));

6.2. As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 17 e 26 de dezembro, via formulário do Google Forms ([Link](#));

6.3. No momento da inscrição o candidato deverá indicar quais linhas deseja atuar, conforme o Item 1.2;

7. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1. A seleção será composta pelas seguintes etapas:

- a. **Análise documental:** verificação do cumprimento dos requisitos;
- b. **Entrevista:** no dia 30 de dezembro de forma remota;
- c. **Carta:** avaliação da experiência e compatibilidade com as atividades do projeto.

7.2. A ordem das entrevistas será divulgada no site do Instituto de Estudos em Desenvolvimento Agrário e Regional IEDAR no dia 27 de dezembro ([Link](#))

8. RESULTADO FINAL

8.1. O resultado será divulgado no dia 31 de dezembro no site do IEDAR ([Link](#)).

9. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Lançamento do Edital	17 de dezembro de 2024
Inscrição	17 a 26 de dezembro de 2024
Cronograma de Entrevista	27 de dezembro
Entrevistas	30 de dezembro
Resultado Final	31 de dezembro

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A participação neste processo seletivo implica na concordância com as normas estabelecidas neste edital;

10.2. O descumprimento das normas do CNPq ou das atividades previstas no plano de trabalho pode resultar na suspensão ou cancelamento da bolsa;

10.3. Os candidatos aprovados e selecionados neste edital serão indicados a receber a Bolsa, mas caberá exclusivamente ao CNPq a decisão pela concessão da bolsa;

10.4. O pagamento das bolsas é atribuição do CNPq, sendo a responsabilidade do candidato aprovado o envio das informações bancárias quando solicitado pelo CNPq;

10.5. Profissionais com vínculo celetista ou de servidor público, somente poderão ser bolsistas caso comprovem dispor de carga horária compatível com as atividades do projeto e após autorização expressa do CNPq;

10.6. A bolsa entrará em vigor em janeiro de 2025;

10.7. Havendo pendência em algum dos documentos, o candidato aprovado terá até o dia 03 de janeiro para encaminhar o documento corretamente, caso não envie nesse prazo, a bolsa entrará em vigor apenas após o encaminhamento das informações;

10.8. Casos omissos deste edital serão decididos pela coordenação do projeto;

10.9. Dúvidas ou informações adicionais podem ser esclarecidas pelo e-mail iedar@unifesspa.edu.br usando como assunto “Edital 09 de 2024”.

Marabá – PA, 17 de dezembro de 2024

Prof. Dr. Daniel Nogueira Silva
Coordenador(a) do Projeto

Prof. Dr. Diego de Macedo Rodrigues
Diretor Geral do IEDAR